

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1380 -- DE 14 DE AGOSTO DE 1913

Crêa o districto de paz de Buenopolis, no municipio e comarca de Bauriy

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado o districto de paz de Buenopolis no districto policial do mesmo nome, do municipio e comarca de Bauriy.

Artigo 2.º As divisas do districto de paz de Buenopolis, que terá por sede a povoação do mesmo nome, são as seguintes: comecam na barra do rio Jacaré-pupira, no rio Tieté; sobem por este rio até frontear o espigão da fazenda Boa Vista de Cima, na contravertente da fazenda Bom Retiro; seguem por este espigão e depois pelo da fazenda Sapé até ao da fazenda Santo Antonio, pelo qual seguem até ao rio Jacaré-pupira; e descem por este até ao ponto de partida.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 14 de Agosto de 1913.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,
*Minho Arcades.*Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 14 de Agosto de 1913. — Pelo director-geral, *Carlos Reis.***Actos do Poder Executivo****INTERIOR**

Por Decreto de 22 do corrente, foi declarada effectiva a professora-inspectora da Escola Normal Primaria de Campinas, d. Francisca Pompeu Piza.

Por decretos da mesma data:

foi considerado sem effecto o decreto de 11 do corrente, que nomeou o professor complementarista Eugenio Pinto da

Fonseca para o cargo de adjuncto do grupo escolar da Moóca, por não contar o mesmo professor o tempo de effectivo exercicio no magisterio para occupar aquelle cargo.

Foram concedidas as seguintes licenças a adjunctas de grupos escolares:

1 anno, a d. Maria Augusta Correia, do de Franca;

de 2 mezes, a d. Florisa Toledo de Carvalho, do «Prudente de Moraes», da Capital;

de 60 dias, a d. Maria do Carmo Veiga, do da Avenida Paulista.

— Foi creada uma secção preliminar suplementar no grupo escolar de Bauriy.

— Foi removida, a pedido, a professora d. Maria José da Costa, adjuncta do grupo escolar de Dourado para o de Barretos.

— Foram nomeados:

d. Diventina Martins de Toledo, com exercicio na escola Pát d'Alho, em Piracicaba, para o cargo de adjuncta do grupo escolar de Capivary;

José Juliano Neto, com exercicio na 6.ª escola isolada do Amparo para o cargo de adjuncto do grupo escolar «Luiz Leites», da mesma cidade;

d. Guiomar Ferraz de Andrade, substituta effectiva do grupo escolar de Jahu para adjuncta do mesmo estabelecimento;

Armando Bellegarde, com exercicio na escola masculina de Santa Efigenia, nesta Capital, para o cargo de adjuncto do grupo escolar da Moóca;

a professora normalista primaria, d. Alzira Bittencourt Moreira Cesar, para reger a escola mixta da Colonia «Boa-Vista», em Jacarehy.

— Foi revalidado o decreto de Junho ultimo, que designou a 2.ª escola de Santa Barbara, para nella ter exercicio o professor Lafayette Alves Pinto, dispensado do cargo de adjuncto do grupo escolar da mesma cidade.

— Foi removido, a pedido, o professor Malvino de Oliveira, da 2.ª escola de Redempção para a nocturna para adultos da mesma cidade.

— Foram exonerados, a pedido, os seguintes professores:

Henrique Gaspar Midon, da 2.ª escola do bairro do Bom Retiro, municipio da Capital;

d. Erelia Certain, da 1.ª escola feminina do bairro d'Agua Branca em Rio das Pedras;

d. Castinanta de Barros, da 2.ª escola feminina de Cosmopolis, em Campinas;

d. Isalrina de Barros Coirim, do cargo de professora da escola do bairro de Pedreira, em Limeira, por ter sido nomeada substituta effectiva do grupo escolar.

Secretarias de Estado**INTERIOR***Expediente do dia 21 de Agosto de 1913***1.ª SUB-DIRECTORIA****1.ª SECÇÃO**

Declarou-se á Secretaria da Fazenda que a Sociedade Amiga dos Pobres de Campinas está nos casos de receber o

auxilio que lhe foi consignado na lei do orçamento vigente, visto ter preenchido todas as exigencias legais.

Devolveu-se á mesma Secretaria, devidamente informado o processo relativo á entrega do auxilio de 1:500\$000 ao Gabinete Litterario e Recreativo de Botucatu, consignado na lei do orçamento de 1912.

Transmittiu-se á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica o officio em que o prefeito municipal de Tieté, communica ter a respectiva Camara passado a funcionar em outro predio, ficando desoccupado no da Cadeia Publica os commodos em que se achavam as repartições municipaes.

Solicitaram-se da mesma Secretaria, providencias no sentido de ser fornecida uma guarita para ser collocada junto ao Hospital de Isolamento da Capital, a fim de servir de abrigo durante o tempo chuvoso ao soldado incumbido do serviço de ronda naquelle estabelecimento.

— Officios despachados:

da Directoria do Serviço Sanitario communicando que havendo divergencia entre o regulamento sanitario e o código de posturas municipaes no tocante á construcções, ficou resolvido com o sr. prefeito municipal que de agora em diante será observado pela Prefeitura o Regulamento do Serviço Sanitario do Estado. — Sciencia. Publique-se;